



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competências ao Diretor da  
Escola Politécnica – POLI/CT

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao Professor JOÃO CARLOS DOS SANTOS BASILIO, Matrícula Siape nº 0365902, ocupante do cargo de Direção da Escola Politécnica – POLI/CT, CD-4, conforme Portaria nº 1399 de 14/02/2014, e, na sua ausência, a Professora Elaine Garrido Vazquez, matrícula SIAPE nº 1530139, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 130, de 07 de janeiro de 2013.



UFRJ-Seção de Publicações

Publicado no BUFRJ nº 02

Data: 12 / 01 / 2017

*Denise Nascimento*

ROBERTO LEHER  
Reitor da UFRJ



Profª. Denise Nascimento  
Reitor em Exercício  
Siape: 109762-8/UFRJ



UFRJ-DGDI/Seção de Publicações

Publicado no D.O.U. nº 03

Seção: 2 Pág.: 20

Data: 04 / 01 / 2017